

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 122/2010 de 17 de Fevereiro de 2010

O Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de Agosto veio estabelecer o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA).

O artigo 58.º do SIADAPRA prevê o funcionamento, junto de cada departamento governamental, de um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

O n.º 2 do artigo 58.º determina que o CCA seja presidido pelo dirigente máximo designado para o efeito pelo respectivo membro do Governo Regional e integra o responsável pela gestão dos recursos humanos e demais dirigentes máximos do departamento, assim como o chefe de gabinete quando tenha competências delegadas em matéria de pessoal.

Em conformidade com o exposto designo como membros do Conselho Coordenador da Avaliação da Vice-Presidência do Governo Regional os seguintes elementos:

Dr. Victor Jorge Ribeiro Santos – Director Regional de Organização e Administração Pública – que presidirá;

Dr. Luís Manuel Pereira Santos Borrego – Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo;

Dr. José António Gomes – Director Regional do Orçamento e Tesouro;

Dr. Antero Fernandes Rolo – Inspector Regional da Inspeção Administrativa Regional;

Dr. Rui Manuel Gaiola von Amann – Director Regional de Planeamento e Fundos Estruturais;

Dr. Augusto António Rua Elavai – Director Regional do Serviço de Estatística dos Açores;

Dr. Manuel Maria Gonçalves Antunes – Director do Gabinete Técnico da Presidência do Governo;

Dr. Paulo Sérgio Corvelo Soares - Presidente da Direcção da Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão (RIAC).

O apoio administrativo a prestar ao CCA será assegurado pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública.

É revogado o Despacho n.º 294/2009, publicado no *Jornal Oficial* II série de 5 de Março de 2009.

01 de Fevereiro de 2010. - O Vice-Presidente, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.